

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 3

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 3

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

21 DE FEVEREIRO DE 2022

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 3 Suplementar (fevereiro 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 30

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Priscila Luiza	7
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Alessandra Martins	8
Retificação do Edital nº 19	9
Despacho Ministerial – Restituição ao Erário – Claudison Moreira	10

Secretaria-Executiva

Documento de Autorização	11
--------------------------	----

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Luiz Carlos	12
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria Lourdes	13
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Lucia Helena	14
Despacho – Abono de Permanência – Francisco Gilmar	15
Despacho – Concessão Auxílio Funeral	16

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 5.643, de 18 de fevereiro de 2022	17
---	----

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Portaria nº 5.591, de 17 de fevereiro de 2022	18
Portaria nº 5.602, de 17 de fevereiro de 2022	19
Portaria nº 5.612, de 17 de fevereiro de 2022	20
Portaria nº 5.611, de 17 de fevereiro de 2022	21
Portaria nº 5.615, de 17 de fevereiro de 2022	22
Portaria nº 5.622, de 17 de fevereiro de 2022	23
Portaria nº 5.623, de 17 de fevereiro de 2022	24
Portaria nº 5.625, de 17 de fevereiro de 2022	25
Portaria nº 5.621, de 17 de fevereiro de 2022	26
Portaria nº 5.618, de 17 de fevereiro de 2022	27

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

Despacho – Concessão Auxílio Funeral	28
--------------------------------------	----

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 10, de 21 de fevereiro de 2022	29
--	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01245.019514/2021-61

Interessada: PRISCILA LUIZA DA SILVA CUNHA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria Ministerial nº 4.710, de 3 de maio de 2021.

Fica a servidora PRISCILA LUIZA DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº ***8131, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada no Serviço de Controle Financeiro e Pagamentos do Departamento de Administração, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participar dos cursos de ""Orçamento Público"; " Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)"; "SIAFI Ordens Bancárias" e "Gestão Orçamentária e Financeira", "Contabilidade com Foco na Gestão do Orçamento Público", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de 28 de fevereiro a 29 de março de 2022, referente ao interstício de 1º de março de 2013 a 27 de fevereiro de 2018.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 21/02/2022, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Processo nº:** 01242.000023/2022-58**Interessada:** ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e da Portaria Ministerial nº 4.710, de 3 de maio de 2021.

Fica a servidora ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº ***3644, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, lotada no Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participar do curso "Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021: a Administração Pública, seus contratos e a obrigação de licitar", oferecidos pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda., no período de 28 de março a 25 de junho de 2022, referente ao interstício de 29 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2019.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 18/02/2022, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 19/2021/SEI-MCTI

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, considerando o que dispõe a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, instituída pelo [Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019](#) e pela [Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021](#), torna pública a retificação do Edital nº 19/2021/SEI-MCTI, de 19 de julho de 2021, publicado no Boletim de Serviço Nº 17, de 31 de agosto de 2021, que trata do Processo Seletivo Interno, no âmbito da administração central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, cuja alteração segue abaixo elencada:

No item 6 do Anexo II - Estrutura do curso Capacitação em Línguas Estrangeiras/Edital 2021 do Edital nº 19/2021/SEI-MCTI:

ONDE SE LÊ:

6. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO E CONCLUSÃO

Serão aprovados os servidores que obtiverem frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária semestral e rendimento mínimo de 70 (setenta) pontos por semestre.

LEIA-SE:

6. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO E CONCLUSÃO

Serão aprovados os servidores que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária semestral e rendimento mínimo de 70 (setenta) pontos por semestre.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 18/02/2022, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Processo:**01245.012227/2021-21**Interessado:** Claudson Moreira Santos**Assunto:** Restituição ao Erário

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, com fundamento no § 2º do artigo 49 da [Portaria nº 4.710, de 3 de maio de 2021](#), dispõe sobre as normas gerais da Política de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito das unidades organizacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, tendo em vista o item 17.3.4 do Edital nº 19/2021/SEI-MCTI, e com base nas recomendações constantes na Nota Técnica 200 ([9376845](#)) do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas, DECIDE:

Não acatar a justificativa do servidor CLAUDSON MOREIRA SANTOS para o cancelamento da participação na Capacitação em Língua Estrangeira realizado em parceria com a Casa Thomas Jefferson de que trata o Edital nº 19/2021/SEI-MCTI, publicado no Boletim de Serviço nº 14 - Suplementar, de 19 de julho de 2021, considerando o disposto no item 17.1 e 17.2 do referido certame.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 14/02/2022, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, considerando Edital nº 1/2022/SEI-MCTI, que dispõe sobre a seleção de servidor efetivo da Administração Pública Federal para preenchimento da vaga de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (GSISTE/SIGA), comunica a prorrogação do prazo de inscrição e ajustes de cronograma conforme calendário abaixo:

 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	
CRONOGRAMA	
O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital seguirá as seguintes etapas e datas:	
ETAPAS	DATAS/PERÍODO
1. Reabertura do Edital	21/02/2022
2. Período de Inscrição	21/02/2022 a 07/03/2022
3. Análise Curricular	08/03/2022 a 14/03/2022
4. Entrevista	15/03/2022 a 23/03/2022
5. Resultado	até 1º/04/2022

Informa-se que as inscrições poderão ocorrer por meio de correspondência eletrônica, a ser enviada ao endereço processoseletivo@mcti.gov.br, no período de **21/02/2022 a 07/03/2022**, com o título "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GSISTE/SIGA EDITAL Nº 1/2022/SEI-MCTI" ou pelo módulo "OPORTUNIDADES" da página SouGov.br.

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 18/02/2022, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Departamento de Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO (*)

Interessado: LUIZ CARLOS MEDEIROS

Processo: 01245.001633/2022-49

Matrícula: 06646191

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos a pensionista, **LUIZ CARLOS MEDEIROS, CPF: ***.267.073-**, a partir de 26 de abril de 2021**, data da concessão da pensão, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

(*) Republicado por ter saído com incorreção, na edição do Boletim de Serviço nº 2 - Suplementar 3, de 11 de fevereiro de 2022, pág. 22.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/02/2022, às 15:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.002076/2022-83

Interessado: MARIA LOURDES FONTES CARVALHO

Matricula: 0834775

Assunto: Publicação de Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, emitido por perito do Fundo Municipal de Saúde de Aracaju/SE, e homologado por perito do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor-SIASS, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, **a partir de 1º de janeiro de 2020**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2022, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.001026/2022-89

Interessado: LUCIA HELENA NEVES

Matricula: 0662807

Assunto: Publicação de Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, emitido por perito do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, **a partir de 03 de dezembro de 2021**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2022, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo nº 01245.001664/2022-08

INTERESSADO: FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO

ASSUNTO: Concessão de Abono de Permanência.

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FRANCISCO GILMAR PEREIRA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1093561, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de 8 de novembro de 2021, com fundamento no § 5º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”, inciso I, § 1º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019. PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2022, às 11:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...194	FRANCIS ALBERT PRADO OLIVEIRA	18/01/2022	FRANCIS ALBERT PRADO OLIVEIRA JUNIOR	01245.002152/2022-51	16/02/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...245	TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA	21/01/2022	WLADIMIR DOS SANTOS PEREIRA	01245.002109/2022-95	16/02/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 18 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 18/02/2022, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA Nº 5.643, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.002078/2022-72, constituída pelos seguintes servidores:

I) Uéliton José Duarte - Matrícula SIAPE: 2008637, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

II) Flávio Gonçalves de Araújo - Matrícula SIAPE: 2004067, lotado na Coordenação de Logística e Patrimônio.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/02/2022, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SECRETARIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 5.591, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, cujo objeto é "Realização da IV Expedição Científica e Apoio à Estruturação do Programa de Biomonitoramento com Implantação de Sistema de Tratamento de Efluentes Domiciliares no Baixo São Francisco, visando a sustentabilidade ambiental e social", SIAFI nº 1AAFTL .

- a) Fiscal Titular: Ricardo Neves Romcy Pereira, Matrícula SIAPE nº 1475704; e
- b) Fiscal Suplente: Leonardo Rosseti Tribst, Matrícula SIAPE nº 1905230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.602, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, cujo objeto é "Programa Nacional de Capacitação e Estudos Urbanos para Sustentabilidade (CEURS)", SIAFI nº 1AABJX :
 - a) Fiscal Titular: Bruno Xavier de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1688552; e
 - b) Fiscal Suplente: Daniela Gonçalves Mattar, Matrícula SIAPE nº 2001612.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.612, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, cujo objeto é "Manutenção do Sistema de Monitoramento da Costa Brasileira - (SIMCOSTA)", SIAFI nº 1AACCR:
 - a) Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, Matrícula SIAPE nº 2024172; e
 - b) Fiscal Suplente: Andrea Cancela da Cruz-Kaled, Matrícula SIAPE nº 1843296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.611, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Diretoria de Hidrografia e Navegação - Marinha do Brasil, cujo objeto é "Manutenção do Navio da Pesquisa Hidroceonográfico (NPqHo) Vital de Oliveira", SIAFI nº 1AAGOP:
 - a) Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, Matrícula SIAPE nº 2024172; e
 - b) Fiscal Suplente: Andrea Cancela da Cruz-Kaled, Matrícula SIAPE nº 1843296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.615, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal de Goiás - UFG, cujo objeto é "Projeto de Inovação e Sustentabilidade na Construção Civil: Gestão e Reaproveitamento de Resíduos de Construção", SIAFI nº 1AABJN:
 - a) Fiscal Titular: Daniela Gonçalves Mattar, Matrícula SIAPE nº 2001612; e
 - b) Fiscal Suplente: Bruno Xavier de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1688552 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.622, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, cujo objeto é "Apoiar a construção da Rede Brasileira de Coleções Biológicas, fornecendo subsídios sobre o estado-da-arte das coleções biológicas científicas brasileiras aos grupos de discussão para a elaboração de guias com recomendações e parâmetros relativos às boas práticas de gestão, manutenção, incremento e prestação de serviços. Ainda, incentivar o cadastro das coleções no Catálogo de Coleções Biológicas do Brasil do Sistema de Informação sobre a Biodiversidade – SIBBr", SIAFI nº 1AAFVC :
 - a) Fiscal Titular: Ana Lúcia Stival, Matrícula SIAPE nº 14815508; e
 - b) Fiscal Suplente: Bruno Marangoni Martinelli, Matrícula SIAPE nº 1698978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.623, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, cujo objeto é "Apoio financeiro para a gestão do Programa de Pesquisa em Biodiversidade - PPBio", SIAFI nº 1AABFF :
 - a) Fiscal Titular: Bruno Marangoni Martinelli, Matrícula SIAPE nº 1698978; e
 - b) Fiscal Suplente: Ana Lúcia Stival, Matrícula SIAPE nº 14815508.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.625, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, cujo objeto é "Contratação de Encomenda Tecnológica para apoiar a Rede Pantanal de Pesquisa com o objetivo de desenvolver estratégias e instrumentos capazes de ajudar a evitar que catástrofes no bioma Pantanal, como a ocorrida em 2020 em função dos incêndios florestais, voltem a acontecer no futuro", SIAFI nº 1AACWP:
 - a) Fiscal Titular: Alfredo da Costa Pereira Júnior, Matrícula SIAPE nº 1186676; e
 - b) Fiscal Suplente: Roque João Tumulo Neto, Matrícula SIAPE nº 1698764.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.621, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -CNPq, cujo objeto é "Apoio ao Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração visando ao lançamento da Chamada PELD 2020", SIAFI nº 1AABJG:
 - a) Fiscal Titular: Bruno Marangoni Martinelli , Matrícula SIAPE nº 1698978; e
 - b) Fiscal Suplente: Ana Lúcia Stival , Matrícula SIAPE nº 14875508.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 5.618, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

- I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, cujo objeto é "Contratação de Encomenda Tecnológica para apoio à Iniciativa Regenera Brasil, instituída pela Portaria MCTI nº 3.206, de 25 de agosto de 2020, com o objetivo de gerar diretrizes que promovam a recuperação efetiva dos ecossistemas nativos brasileiros", SIAFI nº 1AACWQ:

- a) Fiscal Titular: Roque João Tumulo Neto , Matrícula SIAPE nº 1698764; e
- b) Fiscal Suplente: Rodrigo Henrique Macedo Braga, Matrícula SIAPE nº 1541895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES

Secretário de Pesquisa e Formação Científica - SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 17/02/2022, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

DESPACHO

Processo nº: 01207.000020/2022-41

Referência: AUXÍLIO FUNERAL

Interessado: Serviço de Gestão de Recursos Humanos /Daniela Yallouz Rotbande

Assunto: AUXÍLIO-FUNERAL, na forma dos artigos 226 a 228, e 241 da Lei n.º 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/90, e Orientação Normativa SAF n.º 101/91.

CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL

Matrícula Siape	Servidora Falecida	Data do Óbito	Requerente	Nº Processo SEI	Data do Pagamento	Fundamento Legal
1354823	Allegra Viviane Yallouz	22/01/2022	Daniela Yallouz Rotbande	01207.000020/2022-41	16/02/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 17/02/2022, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar membros para compôr o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação-CGTI

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e considerando a Portaria no. PO-039/2018 que institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação-CGTI e aprova o seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compôr o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação-CGTI, órgão colegiado, com caráter consultivo, objetivando o estabelecimento de políticas e diretrizes para a área TI do INSA, assim como promover: o alinhamento da área de negócio com a área de TI, em consonância com o Plano Diretor da Unidade-PDU; a elaboração, aprovação e alteração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI e definir normas para o uso dos recursos computacionais do Instituto, dentre outras atribuições, conforme Anexo I da Portaria no. 039/2018.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos servidores:

- Emmanuel Moreira Pereira, SIAPE: 1996***- (Presidente);
- Claudia Mara Baldim Ribeiro, SIAPE: 0673***-representante do setor de TI- secretária do comitê;
- Alexandre Pereira de Bakker, , SIAPE: 663***; representante do corpo de pesquisadores;
- Fabiane Rabelo da Costa Batista, SIAPE: 1697***, representante do corpo de pesquisadores;
- Ricardo da Cunha Correia Lima, SIAPE: 664***, representante do corpo de pesquisadores;
- Sara Ranulce de Medeiros, SIAPE: 2009***, representante do setor Administrativo;
- Roberto Cavalcanti, SIAPE: 1326***, representante do Setor Administrativo;
- Izidoro Pereira da Silva Júnior, SIAPE: 1704***, representante do Setor Administrativo;

§ 1º. O CGTI será presidido por Emmanuel Moreira Pereira, Coordenador de Pesquisa-representante da Direção, e em seus afastamentos ou impedimentos legais, por Claudia Mara Baldim Ribeiro;

§ 2º. Fica designada como secretária do Comitê, a servidora do setor de TI Claudia Mara Baldim Ribeiro.

Art. 3º Fica revogada a portaria no. PO-042/2018, publicada no Boletim de Serviço, nº 21 Suplem., Brasília de 26 Nov. 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Campina Grande, 15 de fevereiro de 2022.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 21/02/2022, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo